



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 06/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas João Batista Sobrinho do Nascimento Neto CRO-PE nº 3253 - Presidente; Alfredo de Aquino Gaspar Júnior CRO-PE nº 1841 e Petrônio José de Lima Martelli CRO-PE nº 5991 como membros, para compor a Comissão de Ética deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente